



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei Nº. 4.752/2004

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 053/2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Saúde Através das Plantas da OSC ABAL – Associação Beneficente Auta de Souza e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada no dia 02 de dezembro de 2022, Ata de número 100,

RESOLVE:

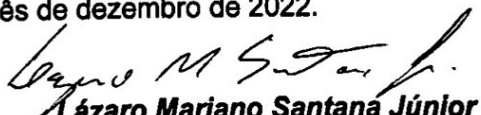
Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo mencionado, o Projeto da **Associação Beneficente André Luiz – ABAL**, atendendo ao Edital de Chamamento Público nº001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e Captação de Recursos:

I – Saúde Através das Plantas, no valor de **R\$404.318,31** (Quatrocentos e quatro mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos cinco dias do mês de dezembro de 2022.


Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente do CMDPI
Resolução 029/2022